



Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 152/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação da Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 0033/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 0033/2022, que trata de um sinistro com o veículo Fiat/Van Ducato Maximulti, de Placa BEG-0F34 na data de 01/12/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 153/2022

Súmula: Regulamenta o art. 5º. da Lei Municipal nº. 2811/2020 que dispõe sobre a Meia Passagem ao Servidor e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, X e XI da Lei Orgânica do Município, Promulgada em 29 de novembro de 2002, bem assim o que dispõe o art. 5º. da Lei Municipal nº. 2811/2020 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 06942/2020;

Considerando o artigo 5º. da Lei Municipal nº. 2811/2020 dispõe que: "Conforme acordo coletivo de trabalho o Município pagará o valor de meia passagem do transporte público coletivo municipal para os servidores ativos que utilizem diariamente o transporte e residam a mais de 2 km do local de sua lotação";

Considerando a necessidade de regulamentar o dispositivo via Decreto nos moldes do art. 5º. Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 2811/2020 para pagamento da referida ajuda de custo de forma equânime e dentro dos ditames legais;

Considerando a concessão definitiva do transporte coletivo público a Empresa Expresso Transpen Ltda,

DECRETA

Artigo 1º. O Município de Jaguariáiva concederá mensalmente, de 01/03/2022 a 28/02/2023, aos Servidores Públicos Municipais ajuda de custo para deslocamento ao trabalho, nos termos do artigo 5º. da Lei Municipal nº. 2811/2020, desde que obedecidos os seguintes requisitos:

I. Ocupar cargo em provimento efetivo;
II. Comprovar que reside a uma distância mínima de 02 (dois) quilômetros do local de trabalho;

III. Fimar termo de compromissos/responsabilidade de utilização do transporte público para deslocamento ao trabalho;

IV. Apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH trimestralmente, comprovante de residência em nome do servidor Requerente, para continuidade do benefício.

§1º. A ajuda de custo será concedida através de cartões eletrônicos carregados com quantidade de passagens necessárias para deslocamento dos servidores, sendo que metade do valor será custeada pelo município e a outra metade do valor da passagem será absorvida pela Concessionária do Transporte Coletivo.

§2º. O número de tickets ou créditos dispostos em cartão eletrônico serão contados na exata proporção de dias úteis laborais, ficando desde já alertado que o uso indiscriminado do benefício não será reposto ou recompensado pela Empresa ou Municipalidade, ficando a cargo da SARH analisar caso a caso, situações excepcionais.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 067/2020.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 021 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de 16 a 24 de março 2022 apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: ENFERMEIRO

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Contains candidates like JEMINA ROSANA FURSTENBERGER, RENATA LABS DEZLEUK, JULIA LUZ DA COSTA PEREIRA.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Contains candidate SANDRA MARA DE MIRANDA.

CARGO: AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Contains candidate JULIANA APARECIDA DA ROSA MOREIRA.

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Contains candidate MIRIA CRUZ VIEIRA LUZ.

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO B

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Contains candidate EZEL LOPES DE OLIVEIRA.

CARGO: COZINHEIRA/RENDIEIRA

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Contains candidate MARIA IRINE FERREIRA.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Contains candidates WESLEY ELIAS DA SILVA MANARDES, TALINE TEIXEIRA.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Contains candidate MAURICIO DE MATOS.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 16 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 003 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de 16 a 24 de março 2022, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)
r) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Contains candidate MARCELO MINASSE YANAZE.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Contains candidates ADRIANA BARBOSA BEZERRA GUEDES, BRUNA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, HELEN CRISTINA DE SOUZA, HILDO RUFINO.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Contains candidate FABIANO RICHARD FERREIRA.

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Contains candidate RONALDO CORDEIRO DA ROCHA.

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Contains candidate ANA LUCIA FARIA MILECH.

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Contains candidates EDILSON RODRIGUES, RENATO LUGATTI, LUIS HENRIQUE MARTINS.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 16 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de Material de Limpeza, Material Descartável e Itens de Higiene para atender as necessidades de diversas secretarias. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 17 de março de 2022 às 08h00min do dia 31 de março de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 80h01min às 08h59min do dia 31 de março de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31 de março de 2022. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail: comprasjag@gmail.com. Jaguariáiva, 14 de março de 2022. DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro